LIDO NO EXPEDIENTE DA
SESSÃO 28 / 10 / 15

1º Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Gabinete do Vereador **Júlio Cézar Medeiros Lima**

INDICAÇÃO Nº 1742 /2015

Excelentíssima Senhora
Maria Tereza Saenz Surita Jucá
Prefeita de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, no amparo do Art.110, inciso IX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicita a Excelentíssima Senhora Prefeita de Boa Vista **Maria Tereza Saenz Surita Jucá** que seja atendida a seguinte Indicação:

"QUE A PREFEITURA MUNICIPAL PROVIDENCIE JUNTO AO SETOR COMPETENTE, A INSTALAÇÃO DE UM SEMÁFORO NOS CRUZAMENTOS DAS RUAS RAIO SOLAR NO BAIRRO JOQUEI CLUBE, COM A RUA JOSÉ FRANCISCO, NO BAIRRO ASA BRANCA".

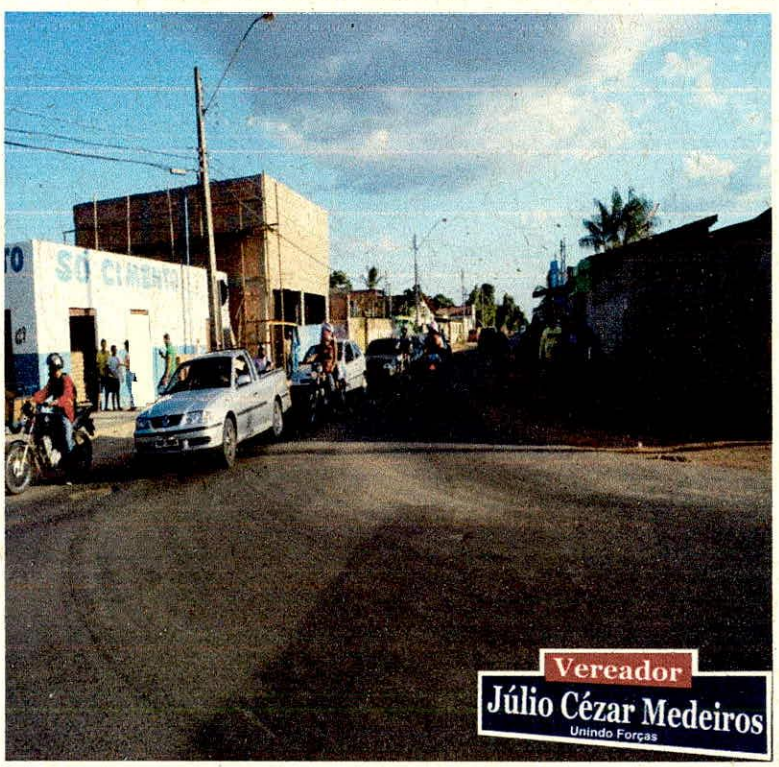

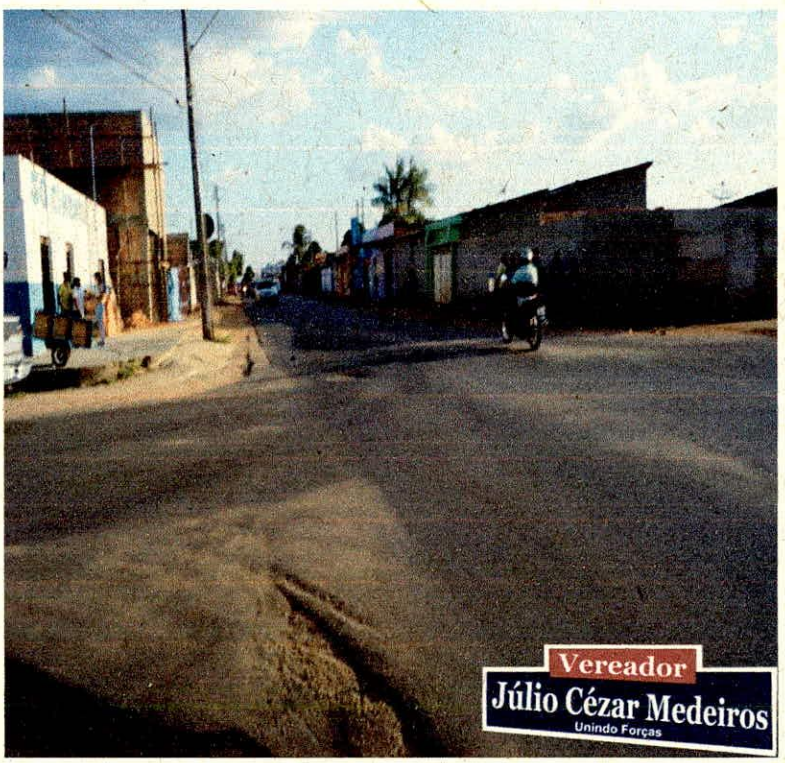

Justificativa:- Com o aumento do fluxo de carros e pedestres, as referidas vias tornaram-se muito movimentadas, necessitando, portanto de um semáforo nesses cruzamentos, pois o trânsito na principal via encontra-se um caos e a instalação de um semáforo vai ajudar a diminuir o índice de acidentes no horário de fluxo de carros, o atendimento a esta indicação vai trazer melhor qualidade de vida e segurança a todos. Diante do exposto solicito da **Prefeitura Municipal de Boa Vista** uma análise imediata e urgente para o atendimento a essa indicação.

Providenciado Através Ofício
Nº 210 de 03 / 11 de 15

Plenário **"Estácio Pereira de Melo"**, Boa Vista-RR, 26 de Outubro de 2015.

Júlio Cézar Medeiros Lima
Vereador – PMDB

RECEBIDO NA SECRETARIA
DE APOIO LEGISLATIVO.
EM 26 / 10 / 15

Assinatura